



Decreto N° 66 - de 23 de Março de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 162.119,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2302, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.119,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e dezenove reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0003.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	76.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	76.600,00
Total da Unidade 03	R\$	76.600,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	17.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.304.0012.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	6.000,00
Total da Unidade 05	R\$	23.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.48.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	R\$	4.519,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.519,00

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0011.2.0061-1.501.000 - 3.3.90.30.00 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	35.000,00
Total da Unidade 06	R\$	39.519,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.10.00.27.122.0004.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO ESPORTE	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	R\$	3.000,00

Unidade 17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 03 - SANEAMENTO

2.17.03.17.452.0002.2.0112-1.501.000 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	20.000,00
Total da Unidade 17	R\$	20.000,00

Total da Instituição 02	R\$	162.119,00
-------------------------	-----	------------

Total Geral Acrescido	R\$	162.119,00
------------------------------	------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0003.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R\$	76.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	76.600,00
Total da Unidade 03	R\$	76.600,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$	23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	23.000,00
Total da Unidade 05	R\$	23.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0011.2.0056-1.500.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL	R\$	4.519,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	4.519,00

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0011.2.0061-1.501.000 - 4.4.90.52.00 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	R\$	55.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	55.000,00
Total da Unidade 06	R\$	59.519,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE




Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.10.00.27.122.0004.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ESPORTE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	162.119,00
Total Geral Anulado	----- R\$	162.119,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 23 de Março de 2026

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 23 / 03 / 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE